



Demonstrações Financeiras 2021/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento dos Profissionais Médicos e da
Saúde de Curitiba e Região Metropolitana -
Sicredi Medicred PR**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região Metropolitana - Sicredi Medicred PR, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Enfrentamento da Pandemia

Neste primeiro semestre de 2021, seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes de perto, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região Metropolitana - Sicredi Mediced PR
CNPJ/MF nº 02.924.977/0001-20

ATIVO				PASSIVO			
		30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		61.052	59.352	PASSIVO		51.746	50.284
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	203	163	DEPÓSITOS		45.226	45.866
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		59.758	58.313	Depósitos à vista		13.548	15.637
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	840	575	Depósitos interfinanceiros		734	815
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	28.873	-	Depósitos a prazo		30.944	29.414
Centralização financeira	(Nota 04)	9.610	38.082	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.236	85
Relações interfinanceiras ativas		117	-	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	2.113	-
Operações de crédito	(Nota 07)	16.791	16.178	Obrigações por repasses		10	13
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	3.527	3.478	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	113	72
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(997)	(1.225)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	723	711
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	147	109	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	3.561	3.622
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	1.214	1.214				
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	531	574	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.306	9.068
INTANGÍVEL	(Nota 11)	196	204	CAPITAL SOCIAL	(Nota 16)	4.902	4.819
				RESERVAS DE SOBRAS		4.104	4.004
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		300	245
TOTAL DO ATIVO		61.052	59.352	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.052	59.352

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região Metropolitana -
Sicredi Medicred PR
CNPJ/MF nº 02.924.977/0001-20**

Descrição das contas	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.520	2.754
Operações de crédito	2.057	2.269
Resultado títulos e valores mobiliários	325	5
Ingressos depósitos intercooperativos	138	480
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(532)	(645)
Operações de captação no mercado	(396)	(460)
Operações de empréstimos e repasses	-	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(136)	(185)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.988	2.109
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.426)	(1.472)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	689	624
Rendas de tarifas bancárias	168	178
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 17)	(1.203)	(1.214)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(798)	(713)
Dispêndios e despesas tributárias	(8)	(24)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	157	148
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 19)	(431)	(471)
RESULTADO OPERACIONAL	562	637
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(5)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	562	632
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8)	(28)
Provisão para Imposto de Renda	(5)	(18)
Provisão para Contribuição Social	(3)	(10)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(254)	(270)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	300	334

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região Metropolitana -
Sicredi Medicred PR
CNPJ/MF nº 02.924.977/0001-20**

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2020	4.379	3.603	426	8.408
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	199	-	(199)	-
Destinações para reservas	-	180	(180)	-
Destinação para FATES	-	-	(46)	(46)
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	202	-	-	202
Baixas de capital	(151)	-	-	(151)
Resultado do período	-	-	334	334
Saldos no fim do período em 30/06/2020	4.629	3.783	334	8.746
Mutações do Período	250	180	(92)	338
Saldos no início do período em 01/01/2021	4.819	4.004	245	9.068
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	99	-	(99)	-
Destinações para reservas	-	100	(100)	-
Destinação para FATES	-	-	(45)	(45)
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	111	-	-	111
Baixas de capital	(127)	-	-	(127)
Resultado do período	-	-	300	300
Saldos no fim do período em 30/06/2021	4.902	4.104	300	9.306
Mutações do Período	83	100	55	238

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região
Metropolitana - Sicredi Medicred PR
CNPJ/MF nº 02.924.977/0001-20**

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	163	582
Resultado do semestre/exercício	300	334
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(137)	248
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(228)	161
Depreciação e amortização	80	78
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	11	9
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	369	1.785
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(265)	100
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(117)	(213)
(Aumento) em operações de crédito	(613)	(1.426)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	2.114	208
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(50)	509
(Aumento) em outros ativos	(37)	(89)
Aumento (Redução) em depósitos	(639)	3.260
Aumento (Redução) em passivos financeiros	41	(37)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(3)	13
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2)	(21)
(Redução) em outros passivos	(60)	(519)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	532	2.367
Aquisição de imobilizado de uso	(2)	(21)
Aplicações no intangível	(27)	(20)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(29)	(41)
Integralização de capital	111	202
Baixa de capital	(127)	(151)
Distribuição de Sobras	(46)	(47)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(62)	4
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	441	2.330
Caixa e equivalente de caixa no início do período	38.245	29.409
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	38.686	31.739

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região
Metropolitana - Sicredi Medicred PR
CNPJ/MF nº 02.924.977/0001-20

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Resultado líquido do exercício	300	334
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	300	334

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região Metropolitana - Sicredi Medicred PR ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 27/07/1998 e sede situada na Al. Princesa Izabel, 1398, na cidade de Curitiba - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.000 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 2 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Reclassificação das cifras comparativas

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos

Em 2021, foi efetuada reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, registrado em 30 de junho de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo estes ser classificados como ingressos e receitas da intermediação financeira.

Os valores reclassificados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Reclassificação Jun/20
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	480
Ingressos Depósitos Intercooperativos	480
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(480)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	(480)

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 24 de agosto de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 26 (2020 - R\$ 25) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: a) próprios; b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 7;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 14;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	203	163
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado (centralização financeira) Nota 06	28.873	-
Centralização financeira	9.610	38.082
Total	38.686	38.245

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	127	713	840	575
Total	-	127	713	840	575
Total circulante				127	-
Total não circulante				713	575

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirencia e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	28.873	-	-	28.873	-
Total	28.873	-	-	28.873	-

Total circulante	28.873	-
-------------------------	---------------	----------

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2021				31/12/2020
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	90	3.114	5.011	7.308	15.523	14.725
Financiamentos	2	176	433	657	1.268	1.453
Total das operações de crédito	92	3.290	5.444	7.965	16.791	16.178
Títulos e créditos a receber	-	1.931	637	1	2.569	2.596
Total de outros créditos	-	1.931	637	1	2.569	2.596
Carteira total	92	5.221	6.081	7.966	19.360	18.774

Total circulante	11.394	10.842
Total não circulante	7.966	7.932

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
A	0,50	6.569	6.395	33	32
B	1,00	6.365	6.667	64	66
C	3,00	3.901	2.968	117	89
D	10,00	1.387	1.286	139	129
E	30,00	515	580	154	174
F	50,00	49	25	24	12
G	70,00	363	434	254	304
H	100,00	211	419	212	419
Total		19.360	18.774	997	1.225

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 2.137 (dezembro de 2020 - R\$ 2.444) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 20). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 13 (dezembro de 2020 - R\$ 21) conforme Nota 13.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	2.569	2.596
Rendas a receber	70	90
Operações com cartões	183	161
Devedores por depósitos em garantia	705	631
Total	3.527	3.478

Total circulante	2.822	2.847
Total não circulante	705	631

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	25	4
Adiantamentos e antecipações salariais	50	6
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	7	-
Adiantamentos para Confederação Sicredi	27	35
Impostos e contribuições a compensar	26	24
Outros	12	40
Total circulante	147	109

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2021	31/12/2020
Despesas antecipadas	25	4
Total circulante	25	4

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	959	959
Sicredi Participações S.A.	254	254
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	1.214	1.214

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2021			31/12/2020
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	1.137	(606)	531	574
Imobilizações em curso	-	4	-	4	4
Instalações	10%	129	(107)	22	23
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	289	(58)	231	246
Móveis e equipamentos	10%	365	(173)	192	204
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	83	(50)	33	36
Equipamentos de processamento de dados	20%	267	(218)	49	61
Intangível		728	(532)	196	204
Investimentos Confederação		728	(532)	196	204

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2021	31/12/2020
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2.113	-
Total	2.113	-

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	13	21
Recursos em trânsito de terceiros	100	51
Total circulante	113	72

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2021	31/12/2020
Trabalhista	Provável	34	33
Cível	Provável	61	55
Tributária	Provável	628	623
Total não circulante		723	711

Em 30 de junho de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 89 (dezembro de 2020 - R\$ 44), respectivamente.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Operações com cartões	2.589	2.593
Provisão para pagamentos a efetuar	271	214
Cotas de capital a pagar	151	161
Provisão para participações nos lucros	284	424
Fundo de assistência técnica, educacional e social	136	93
Impostos e contribuições a recolher	64	76
Credores diversos	55	61
Cobrança e arrecadação de tributos	11	-
Total circulante	3.561	3.622

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2021	31/12/2020
Capital social	4.902	4.819
Total de associados	2.255	1.932

No primeiro semestre de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 83 (junho de 2020 – R\$250), sendo R\$ 99 (junho de 2020 – R\$ 199) via integralização de resultados e R\$ 111 (junho de 2020 – R\$ 202), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 127 (junho de 2020 – R\$ 151).

NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	721	706
Benefícios	213	216
Encargos sociais	266	287
Treinamentos	3	5
Total	1.203	1.214

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Absorção de dispêndios - FATES	2	21
Recuperação de encargos e despesas	12	18
Reversão de provisões operacionais	49	60
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	9	-
Reversão de provisões para passivos contingentes	26	-
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	27	-
Outras rendas operacionais	32	49
Total	157	148

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Descontos concedidos em renegociação e crédito	35	25
Contribuições Cooperativistas	12	11
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	9	23
Contribuição Confederação Sicredi	140	195
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	74	98
Repasso Administradora de Cartões	-	6
Provisões para garantias financeiras prestadas	1	9
Provisões para passivos contingentes	37	9
Outras provisões operacionais	31	33
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	75	59
Risco operacional	5	1
Outras despesas operacionais	12	2
Total	431	471

NOTA 20 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	2.137	2.444
Total	2.137	2.444

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas\Gestão de Riscos\Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

Rodrigo Furtado Andrade
Presidente
CPF: 713.833.529-68

Roberto Bastos Da Serra Freire
Vice-Presidente
CPF: 533.398.867-68

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20